



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



TERMO DE CONCLUSÃO

Convênio nº 115/2018

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de Juranda

OBJETO : Execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nas estradas: Vila Rural, Fazenda Maringá, Porto Fiquiri, Osvaldo Cruz, Juranda a Mamboré.

Para execução do objeto conveniado a prefeitura celebrou o Contrato nº 13/2019 com a empresa CLEBER DOS SANTOS NIZER - ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CNPJ 25.008.821/0001-59 (CNPJ 90.000.90986/79).

O prazo de execução do convênio iniciou em 11/dez/2018 e a conclusão dos serviços se deu em 03/set/2020.

Atestamos o término da execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho do convênio.

A medição 11 - FINAL traz as quantidades e valores executados.

Valores		
Reposse	Contrapartida	Total
R\$ 1.838.192,24	R\$ 96.946,56	R\$ 1.935.138,80

Campo Mourão, 15 de setembro de 2020.


Marcelo S. Nishiyama
Engenheiro Civil - Fiscal do Convênio - DER/SRNOROESTE
CPF 023.053.499-63 / CREA PR-68323/D

SIT-40225